



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MERU VIAGENS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.215.207/0001-58**, sediada na SCS, Quadra 08, Bloco B, nº 50, Salas 509, 511 e 513, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.333-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes**, portador da Carteira de Identidade nº 2.185.230 SSP/DF, e CPF nº 004.253.061-00, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.001074/2018-21**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2019, decorrente da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 78/2018, na condição de órgão participante do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 18/2018 do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-RS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2019, referente à **contratação de Agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva, e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso**, tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, no valor global de **R\$ 99.284,22 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

1.2. Objeto da contratação atualizado:

MERU VIAGENS EIRELI EPP CNPJ nº 09.215.207/0001-58 Telefone: (61) 3967-3011 Contato: licitacao@meruviagens.com.br / gabriel.severo@meruviagens.com.br						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)

					(R\$)	
1	1	AGENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA PARA VOOS DOMÉSTICOS, OU VOOS INTERNACIONAIS, CONTEMPLANDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM, COTAÇÃO E EMISSÃO DE SEGURO VIAGEM, BEM COMO ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO	TAXA POR PASSAGEM	82	0,00	0,00
	2	REPASSE BAGAGEM DESPACHADA	VALOR POR BAGAGEM	70	49,75	3.482,50
	3	REPASSE PASSAGEM AÉREA VOOS DOMÉSTICOS	VALOR POR BAGAGEM	70	785,78	55.004,60
	4	REPASSE PASSAGEM AÉREA VOOS INTERNACIONAIS	VALOR POR BAGAGEM	12	3.274,09	39.289,08
	5	REPASSE SEGURO VIAGEM	VALOR POR DESTINO	12	125,67	1.508,04
Valor Global (R\$)						99.284,22

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **06/05/2022**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2021 (07/05/2021 a 31/12/2021), referente à prorrogação, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

a) Item 2:

Unidade Gestora: 130032/00001
 Fonte: 0100000000
 PTRES: 169059
 Natureza de despesa: 339033
 Sub-item: 07 - Despesas com excesso de bagagem
 Plano Interno: FUNLABB
 Modalidade de empenho: 3 - Estimativo
 Valor da despesa: R\$ 3.482,50

b) Item 3:

Unidade Gestora: 130032/00001
 Fonte: 0100000000
 PTRES: 169059
 Natureza de despesa: 339033
 Sub-item: 01 - Passagens para o país
 Plano Interno: FUNLABB
 Modalidade de empenho: 3 - Estimativo
 Valor da despesa: R\$ 55.004,60

c) Item 4:

Unidade Gestora: 130032/00001
 Fonte: 0100000000
 PTRES: 169059
 Natureza de despesa: 339033
 Sub-item: 02 - Passagens para o exterior
 Plano Interno: FUNLABB
 Modalidade de empenho: 3 - Estimativo
 Valor da despesa: R\$ 39.289,08

d) Item 5:

Unidade Gestora: 130032/00001

Fonte: 0100000000
PTRES: 169059
Natureza de despesa: 339039
Sub-item: 69 - Seguros em geral
Plano Interno: FUNLABB
Modalidade de empenho: 3 - Estimativo
Valor da despesa: R\$ 1.508,04

3.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2022 (01/01/2022 a 06/05/2022).

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, de abril de 2021.

ROSELI CHELA FENILLE
Representante da Contratante

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: